

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 075/2014 - PROCESSO Nº 7546/2014

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de expediente, material de processamento de dados, material de acondicionamento e embalagem e material elétrico e eletrônico), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszc, nº 111, **até às 09:30 horas do dia 25 de setembro de 2014 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszc, nº 160, Centro, Araucária.

O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1509/SMAD 3614-1785/Marcello 3614-1490.

Araucária, 11 de setembro de 2014.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 075/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7546/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/08/2014
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 26.007/2013, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Lei Complementar 123/06, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração no ofício nº 396/2014, da Secretaria Municipal de Finanças no ofício nº 102/2014, Secretaria Municipal de Planejamento no ofício nº 346/14, Secretaria Municipal do Urbanismo no ofício nº 009/2014, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no ofício nº 217/2014, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas no ofício nº 731/2014, Controladoria Geral do Município no ofício nº 062/2014, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros no ofício nº 84/2014, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes no ofício 037/2014, Secretaria Municipal de Assistência Social no ofício 517/2014, Secretaria Municipal de Educação no ofício 1569/2014, Secretaria Municipal de Governo no ofício 133/2014, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no ofício 336/2014, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no ofício 240/2014, Procuradoria Geral do Município no ofício 192/2014, Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego no ofício 064/2014, Secretaria Municipal de Meio Ambiente no ofício 328/2014, Secretaria Municipal de Saúde no ofício 478/2014 e RN 465/2014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 25 de setembro de 2014, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de material de consumo (material de expediente, material de processamento de dados, material de acondicionamento e embalagem e material elétrico e eletrônico), nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos
- 2.2. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;
- 3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:
- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea "c", deste subitem;
 - b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).
 - g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
 - h) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**
 - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.

- j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5. **No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**
- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 075/2014 Processo nº 7546/2014 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone para contato	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 075/2014 Processo nº 7546/2014 RAZÃO SOCIAL CNPJ e-mail e telefone para contato
---	--

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço e CNPJ;
 - Número do processo e do Pregão;

- c) Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital, incluindo marca e/ou fabricante do produto cotado em caso de aquisições;
- d) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) A proposta para o preço unitário poderá conter **no máximo 02 (duas) casas decimais**;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
- g) **CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaiscomunicados/pregao-abertos> . Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para download no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.**
- h) **O não atendimento ao contido na alínea “g” não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.**

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Não há exigências.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e assinadas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
 - 6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- 6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
 - 7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.
- 7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.16. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.16.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszczyk, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;

8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;

8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.

- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. **O valor total máximo estimado desta licitação é de R\$ 1.922.570.37 (Um milhão novecentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos) do orçamento de 2014, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMAD	07.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.16.00	1000
SMAD	07.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.17.00	1000
SMAD	07.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.19.00	1000
SMAD	07.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.26.00	1000
SMFI	09.01.04.123.0002.2008.3.3.90.30.16.00	1000
SMFI	09.01.04.123.0002.2008.3.3.90.30.17.00	1000
SMFI	09.01.04.123.0002.2008.3.3.90.30.19.00	1000
SMFI	09.01.04.123.0002.2008.3.3.90.30.26.00	1000
SMPL	10.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.16.00	1000
SMPL	10.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.26.00	1000
SMPL	10.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.17.00	1000
SMPL	10.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.19.00	1000
SMUR	25.01.15.452.0006.2057.3.3.90.30.16.00	1000/1710
SMAG	13.01.20.605.0007.2027.3.3.90.30.16.00	1000
SMAG	13.01.20.605.0007.2027.3.3.90.30.17.00	1000
SMAG	13.01.20.605.0007.2027.3.3.90.30.19.00	1000
SMAG	13.01.20.605.0007.2027.3.3.90.30.26.00	1000
SMGP	08.01.04.122.0002.2007.3.3.90.30.16.00	1000
SMGP	08.01.04.122.0002.2007.3.3.90.30.19.00	1000
SMGP	08.01.04.122.0002.2007.3.3.90.30.26.00	1000
CGM	06.01.04.122.0002.2004.3.3.90.30.16.00	1000
FUNREBOM	22.01.04.122.0002.2.053.33.90.30.16.00	1515
FUNREBOM	22.01.04.122.0002.2.053.33.90.30.17.00	1515
FUNREBOM	22.01.04.122.0002.2.053.33.90.30.19.00	1515
FUNREBOM	22.01.04.122.0002.2.053.33.90.30.26.00	1515
SMOP	26.01.26.782.0006.2059.3.3.90.30.16.00	1000
SMOP	26.01.26.782.0006.2059.3.3.90.30.17.00	1000
SMOP	26.01.26.782.0006.2059.3.3.90.30.19.00	1000
SMOP	26.01.26.782.0006.2059.3.3.90.30.26.00	1000
SMAS	14.02.08.243.0008.2003.3.3.90.30.16.00	1000/1934/1936
SMAS	14.02.08.122.0008.2040.3.3.90.30.16.00	1936
SMAS	14.02.08.122.0008.2033.3.3.90.30.26.00	1935
SMAS	14.01.08.243.0008.6002.3.3.90.30.16.00	1000
SMED	11.01.12.361.0003.2011.3.3.90.30.16.00	1000/1107
SMED	11.01.12.361.0003.2011.3.3.90.30.19.00	1000/1107
SMED	11.01.12.361.0003.2011.3.3.90.30.26.00	1000/1107
SMED	11.01.12.361.0003.2011.3.3.90.30.17.00	1000/1107
SMED	11.01.12.361.0003.2012.3.3.90.30.16.00	1000/1107/1103
SMED	11.01.12.361.0003.2012.3.3.90.30.19.00	1000/1107/1103
SMED	11.01.12.361.0003.2012.3.3.90.30.26.00	1000/1107/1103
SMED	11.01.12.361.0003.2012.3.3.90.30.17.00	1000/1107/1103
SMED	11.01.12.365.0003.2013.3.3.90.30.16.00	1000/1104/1107

SMED	11.01.12.365.0003.2013.3.3.90.30.19.00	1000/1104/1107
SMED	11.01.12.365.0003.2013.3.3.90.30.17.00	1000/1104/1107
SMED	11.01.12.365.0003.2013.3.3.90.30.26.00	1000/1104/1107
SMED	11.01.12.365.0003.2015.3.3.90.30.16.00	1000/1107
SMED	11.01.12.365.0003.2015.3.3.90.30.17.00	1000/1107
SMED	11.01.12.365.0003.2015.3.3.90.30.19.00	1000/1107
SMED	11.01.12.365.0003.2015.3.3.90.30.26.00	1000/1107
SMGO	03.01.04.122.0002.2002.3.3.90.30.16.00	1000
SMGO	03.01.04.122.0002.2002.3.3.90.30.17.00	1000
SMGO	03.01.04.122.0002.2002.3.3.90.30.19.00	1000
SMGO	03.01.04.122.0002.2002.3.3.90.30.26.00	1000
SMCT	18.01.13.392.0010.2047.3.3.90.30.16.00	1000
SMEL	19.01.27.812.0004.2047.3.3.90.30.16.00	1000
PGM	04.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30.17.00	1000
PGM	04.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30.19.00	1000
SMET	23.01.11.122.0015.2054.3.3.90.39.16.00	1000
SMMA	15.01.18.541.0009.2041.3.3.90.30.16.00	1000
SMSA	12.01.10.301.0005.2017.3.3.90.30.16.00	1000
SMSA	12.01.10.301.0005.2017.3.3.90.30.17.00	1000
SMSA	12.01.10.301.0005.2017.3.3.90.30.19.00	1000
SMSA	12.01.10.301.0005.2017.3.3.90.30.26.00	1000
SMSA	12.01.10.301.0005.2018.3.3.90.30.16.00	1000
SMSA	12.01.10.301.0005.2018.3.3.90.30.17.00	1000
SMSA	12.01.10.301.0005.2018.3.3.90.30.19.00	1000
SMSA	12.01.10.301.0005.2018.3.3.90.30.26.00	1000
SMSA	12.01.10.301.0005.2019.3.3.90.30.16.00	1000/1495
SMSA	12.01.10.301.0005.2019.3.3.90.30.17.00	1000/1495
SMSA	12.01.10.301.0005.2019.3.3.90.30.19.00	1000/1495
SMSA	12.01.10.301.0005.2019.3.3.90.30.26.00	1000/1495
SMSA	12.01.10.301.0005.2023.3.3.90.30.16.00	1326
SMSA	12.01.10.301.0005.2023.3.3.90.30.17.00	1326
SMSA	12.01.10.301.0005.2023.3.3.90.30.19.00	1326
SMSA	12.01.10.301.0005.2023.3.3.90.30.26.00	1326
SMSA	12.01.10.301.0005.2024.3.3.90.30.16.00	1497
SMSA	12.01.10.301.0005.2024.3.3.90.30.17.00	1497
SMSA	12.01.10.301.0005.2024.3.3.90.30.19.00	1497
SMSA	12.01.10.301.0005.2024.3.3.90.30.26.00	1497
SMSA	12.01.10.301.0005.2025.3.3.90.30.16.00	1497
SMSA	12.01.10.301.0005.2025.3.3.90.30.17.00	1497
SMSA	12.01.10.301.0005.2025.3.3.90.30.19.00	1497
SMSA	12.01.10.301.0005.2025.3.3.90.30.26.00	1497
SMSA	12.01.10.301.0005.2026.3.3.90.30.16.00	1497
SMSA	12.01.10.301.0005.2026.3.3.90.30.17.00	1497
SMSA	12.01.10.301.0005.2026.3.3.90.30.19.00	1497
SMSA	12.01.10.301.0005.2026.3.3.90.30.26.00	1497

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

- 14.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2, 11.3 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 10 (dez) dias, quando dar-se-á por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.3.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.

- 16.6. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.7. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.8. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.11. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 16.12. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.13. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.14. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.16. Integram o presente Edital:
 - a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Termo de referência;
 - c) Anexo III – Modelos de declarações;
 - d) Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
 - e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

- 16.17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszczyk, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41) 3614-1509/SMAD 3614-1785/Marcello 3614-1490.

Araucária, 11 de setembro de 2014.

**MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO**

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: /2014

Processo Licitatório nº: /2014

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

Item	Cód. GLIG	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
1	104451	Unid.	Alfinete para mapa, várias cores, caixa com 50 unidades.	2,37	5		4		4			20	5		600	10	10	1	5	20		50	734	1.739,58
2	203357	Unid.	Almofada para carimbo nº 03	3,95	1		6		6			10			800		10		2	5		150	990	3.910,50
3	126262	Unid.	Apontador de lápis, em metal	1,21	15	20	15	20	20	10		50	15	200	1.500	10	20	20	10	10	20	300	2.255	2.728,55
4	203358	Rolo	Barbante de 6 à 8 fios, 85% algodão e 15% de outras fibras, textura crua, com 100m	2,54	2	5	10		5	5		10	5				4	10			10	30	96	243,84
5	203359	Unid.	Bateria alcalina, 3 volts	1,82	2	5	6	10	10					20					3			300	356	647,92
6	2335	Unid.	Bateria alcalina, 9 Volts	9,21	2	5	6	10	30					20	150	120	30	20	3			300	696	6.410,16
7	759	Pacote	Bloco de recados autoadesivo 38mm x 51mm pacote com 4 blocos, de 100 folhas	4,66	80	400	40	20	15	100	10		100		600	25	40		100			50	1.580	7.362,80

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
8	126264	Unid.	Bloco de recados autoadesivo, formato 76mm x 102 mm, com 100 folhas, embalagem individual	3,74	80	600	40	20	10	200	10	20	120	150	1.550	40	50		100	20		200	3.210	12.005,40
9	203360	Caixa	Bloco de recados, 95mm x 81,5mm, com 600 folhas	7,90	50	260	40	2	2	150	5	20	120	200	1.000	80	10		100				2.039	16.108,10
10	126265	Caixa	Bobina de papel para fax, em papel térmico, gramatura 55g/m², dimensões 216mm x 30m, com 20 unidades	112,07	2	40	4		1	1			3		20		1		1			100	173	19.388,11
11	203361	Caixa	Borracha branca, atóxica, 3cm x 2cm, com 40 unidades	9,66	1	5	4	2	3	3	1	5	5		2.295	2	1	3	2		2	40	2.374	22.932,84
12	208277	Rolo	Cadarço sarjado 20mm, cor branca, 100% algodão, rolo com 50 metros	24,38	150	3	10	50		5		2	5				2		30				257	6.265,66
13	126269	Unid.	Caderno Universitário com capa dura, formato 20,3cm x 27,5cm, 200 folhas pautadas em papel branco com 63 gramas	7,59	5		20	10	5	20	3		10	50	1.000	6	25	10	5	25		300	1.494	11.339,46

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
14	203362	Unid.	Caixa para arquivo, em chapa plástica sem campos impressos, com estrutura alveolar formada por 2 lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, extrusada em corpo único.	6,20	2.500	30	100	100	100	150	10	2	800	100	1.400	100	200		30			1.000	6.622	41.056,40
15	203418	Unid.	Caixa para correspondência simples em acrílico, dimensões aproximadas 25cm x 36cm x 4,5cm(LxCxA)	14,05	15		20		10	30					30	5			5			50	165	2.318,25
16	106353	Caixa	Caneta esferográfica, escrita fina, com tinta azul, com 50 unidades	34,03	5	5	30	3	5	15			20	20		3	10		3	5	3	800	927	31.545,81
17	106351	Caixa	Caneta esferográfica, escrita fina, com tinta preta, com 50 unidades	34,55	2	5	30	3	5	5			20	20					3	5			98	3.385,90
18	106352	Caixa	Caneta esferográfica, escrita fina, com tinta vermelha, com 50 unidades	34,32	2	3	10	2	2	5			2	20									46	1.578,72

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
19	179434	Caixa	Caneta esferográfica ponta média, na cor azul, caixa com 50 unidades	28,24	5	20	30	3	10		1	2	20		2.000	15	15	10	3	10	3		2.147	60.631,28
20	205238	Caixa	Caneta esferográfica ponta média, tinta preta, com 50 unidades	28,28	2	15	30	3	10		1	2	20	10	1.500	5	15	5	3	5			1.626	45.983,28
21	179435	Caixa	Caneta esferográfica ponta média na cor vermelha, caixa com 50 unidades	26,94	2	10	10	2	4		1	2	1				10	3	2	5			52	1.400,88
22	126278	Caixa	Caneta marca texto, com tinta luminescente amarela, ponta de poliéster com 4mm, com 12 unidades	8,27	5	20	10	1	2	15	1		10	10		3	12	3	10	5		100	207	1.711,89
23	126279	Caixa	Caneta marca texto, com tinta luminescente azul, ponta de poliéster com 4mm, com 12 unidades	7,28	3	5	10	1	2	5	1	5	6	10	240	2		3	10	5			308	2.242,24
24	203363	Caixa	Caneta marca texto, com tinta luminescente laranja, ponta poliéster com 4 mm, caixa com 12 unidades	9,92	3	2		1	2	5	1		6	10	50	3		3	10	5			101	1.001,92

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
25	126280	Caixa	Caneta marca texto, com tinta luminescente rosa, ponta de poliéster com 4mm, caixa com 12 unidades	10,00	3	5		1	2	5	1	5	6	10		1			10				49	490,00
26	126281	Caixa	Caneta marca texto, com tinta luminescente verde, ponta de poliéster com 4mm, caixa com 12 unidades	10,06	5	10	10	1	2	5	1	3	6	10	240	3		3	10			50	359	3.611,54
27	203364	Caixa	Caneta para quadro branco, tinta cor azul, com 12 unidades	14,46	1		4	1	2	2		5	5	5	70		10	1	2	4		400	512	7.403,52
28	203365	Caixa	Caneta para quadro branco, tinta cor preta, com 12 unidades	15,71	1		4	1	2	2		5	5	5	70		10	1	2	4			112	1.759,52
29	203366	Caixa	Caneta para quadro branco, tinta cor verde, com 12 unidades	10,85	1			1	2	2			5	5			10	1	2	4			33	358,05
30	203367	Caixa	Caneta para quadro branco, tinta cor vermelha, com 12 unidades	14,46	1		4	1	2	2			5	5	70		10	1	2	2		100	205	2.964,30
31	203369	Caixa	Caneta para retroprojektor, tinta cor preta, ponta 2mm, com 12 unidades	23,06	1	10	2		1			5		5	150	1						200	375	8.647,50

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
32	203368	Caixa	Caneta para retroprojektor, tinta cor azul, ponta 2mm, com 12 unidades	23,06	1	5	2		1					5	150	1						200	365	8.416,90
33	203370	Caixa	Caneta para retroprojektor, tinta cor vermelha, ponta 2mm, com 12 unidades	23,06	1	5			1			5		5	100							100	217	5.004,02
34	54374	Unid.	Caneta permanente para CD 1.0 azul	2,43	1	10	20	5	10				30			5	3	3	5			50	142	345,06
35	54376	Unid.	Caneta permanente para CD 1.0 preta	2,43	1	5	20	5	10			10	30	30	120	5	3	3	5	20		50	317	770,31
36	54375	Unid.	Caneta permanente para CD 1.0 vermelha	2,04	1	5	10	5	10				30		120		3	3	5			50	242	493,68
37	32157	Unid.	Capa para CD em polipropileno flexível redonda	1,21	10		250						100	200	400	300		200					1.460	1.766,60
38	126292	Unid.	Capa plástica para encadernação, A4, preta	0,38	150		60			500		100			8.000	100	100	20					9.030	3.431,40
39	126293	Unid.	Capa plástica para encadernação, A4, transparente	0,39	150		60			250		100			3.000	100	100	20				1.000	4.780	1.864,20
40	19414	Pacote	Capa plástica para encadernação, tamanho A4, fumê, pacote com 100 unidades.	24,07	1		60			3					5.000	2	1						5.067	121.962,69

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
41	203372	Caixa	Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 0, caixa com 500g	11,27	5		10		1	20	2		10		300	4	5	3	5				365	4.113,55
42	203373	Caixa	Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1, caixa com 500g	11,40	5	15	10		12	6	2		10		400	4	5	5	5	5	2		486	5.540,40
43	203374	Caixa	Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3, caixa com 500g	11,22	5	20	10		12		2		10		400	4	5	2	5				475	5.329,50
44	203375	Caixa	Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6, caixa com 500g	10,52	5	20	10		10		2		10		300	4	5	2	5			250	623	6.553,96
45	203376	Caixa	Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 8, caixa com 500g	11,16	5	10	10		5	10	1		10		200	4	5	2	5			200	467	5.211,72

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
46	203437	Caixa	Cola branca, líquida, lavável, atóxica, com 90g, caixa com 12 unidades	18,08	5	5	10	2	2	2	1	5	5		1.500	1	2	2	2	2	2	30	1.578	28.530,24
47	126299	Caixa	Cola em bastão, atóxica, com fundo rosqueado sob pressão, tubo com 10g, com tampa hermética para evitar o ressecamento, com selo do INMETRO, com 10 unidades	25,03	10	20	15	2	2	5			5	30	1.000	5	1		5	5	2	150	1.257	31.462,71
48	205241	Rolo	Corretivo de fita contínua com 4,2mm X 8,5m	10,08	40	200	30	35	10	50	8		100	100	1.980	25	30	5	20		10	100	2.743	27.649,44
49	104582	Unid.	Envelope amarelo, tamanho 20cm x 28cm	0,22	250	400	350	31	200	500			500		6.000	2.000	2.500	200					12.931	2.844,82
50	126303	Unid.	Envelope amarelo, tamanho 24cm x 34cm	0,32	500	600	350	100	200	2.000			500	10.000	8.000	2.000	2.500	400				20.000	47.150	15.088,00
51	205242	Unid.	Envelope branco, 114mm X 229mm, sem RPC	0,08	100	200	500	40	200				100		10.000	1.000	500	200	100				12.940	1.035,20
52	126310	Pacote	Espiral para encadernação capacidade 14mm, preto, pacote com 100 unidades	13,52	1		8	1		3			2		100	1	6	2				20	144	1.946,88

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
53	208099	Pacote	Espiral para encadernação, capacidade 33mm, preto, pacote com 27 unidades	14,87	2		8	2		3			2			1	6	3					27	401,49
54	205301	Pacote	Espiral para encadernação, capacidade 40mm, preto, com 18 unidades	13,83	3		8	1					2			1	6	2					23	318,09
55	208192	Pacote	Espiral para encadernação, capacidade 45mm, preto, pacote com 15 unidades	13,62	4		8	1					2			1	6	2					24	326,88
56	205302	Pacote	Espiral para encadernação, capacidade 50mm, preto, com 12 unidades	13,16	5		8	1					2			1	6						23	302,68
57	106394	Pacote	Espiral para encadernação, capacidade 9mm, preto, pacote com 100 unidades	8,35	1		8	1		3			4		100	1	6					20	144	1.202,40
58	107164	Unid.	Estilete 18mm, corpo plástico	2,76	10	10	20	25	20	10		10	20		1.000	20	60	100	10	10		100	1.425	3.933,00
59	203386	Caixa	Etiqueta adesiva, tamanho 12,7mm x 44,45mm, com 100 folhas	39,08	1		8	1	2			2				1	10	50	1			100	176	6.878,08
60	203385	Caixa	Etiqueta adesiva, tamanho 25,4mm x 101,6mm, com 100 folhas	39,08	1	20	8	1	2	2						4	10	50	1			100	199	7.776,92

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
61	203387	Caixa	Etiqueta adesiva, tamanho 25,4mm x 66,7mm, com 100 folhas	38,49	1		8	5	2	2						4	10	50	1			15	98	3.772,02
62	203384	Caixa	Etiqueta adesiva, tamanho 50,8mm x 101,6mm, com 100 folhas	38,70	1	30	8	1	2	2			2			2		50	1				99	3.831,30
63	126315	Unid.	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 145mm de comprimento x 17mm de largura	1,14	20	50	20	40	10	20	3	5	50		600	30	20	20	20	10		100	1.018	1.160,52
64	8972	Rolo	Fita adesiva transparente, 25mm x 50m, gomada, dorso de filme celofane	1,84	50	30	40	15	20	20	5	10	20	50	3.000	30	25	10	50	50			3.425	6.302,00
65	179581	Unid.	Fita adesiva, dupla face, 12mmx30m.	2,39	20	3	40	15	20	5		10	50		1.000	50	20	50	10	10			1.303	3.114,17
66	203388	Rolo	Fita adesiva, transparente, 12mm x 40m, monoface, gomada, com dorso de filme celofane	0,79	50	30	40	20	20	15		10		50	2.500	50	40		20			600	3.445	2.721,55
67	12597	Rolo	Fita adesiva, transparente, tamanho 50mm x 50m, gomada, dorso de filme celofane	3,65	50	100	40	20	20	30	5	10	20	200	3.500	40	20	200	20	50		400	4.725	17.246,25

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
68	205235	Rolo	Fita autoadesiva crepe, 50mm x 50m, monoface	9,05	50	50	40	20	5	15		10	20	200	3.000	40	50	500	10	20		100	4.130	37.376,50
69	203419	Unid.	Fita autoadesiva crepe, tamanho 18mm x 50m, monoface	2,99	50	20	40	20	5	30			20	50	3.500	50	150	200			30	200	4.365	13.051,35
70	176240	Rolo	Fita laminada industrial para impressora térmica, largura 18mm, comprimento 8m. Referência TZS941	118,90	100		2																102	12.127,80
71	205326	Unid.	Fita para rotulador eletrônico, largura 12mm, comprimento 8m	69,57	6		2																8	556,56
72	126324	Rolo	Fita plástica adesiva, dupla face, medindo 19mm x 30m	5,29	30	10	40	20	5				10		1.800	50	130	50				100	2.245	11.876,05
73	126325	Caixa	Grafite 0,5mm (HB), caixa com 12 tubos, contendo 12 minas cada	6,57	2	20	10	5	8		1				20	10			10	30		20	136	893,52
74	126326	Caixa	Grafite 0,7mm (B), caixa com 12 tubos, contendo 12 minas cada	5,75	2	40	10	5	8	30					20	10			10	30		20	185	1.063,75

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
75	205303	Unid.	Grampeador industrial, com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade para grampear até 100 folhas, reforçado, para grampo 23/8 -13	50,55	3	5	4		4	10			2	5	10	2			5				50	2.527,50
76	208100	Unid.	Grampeador para grampo 26/6mm, com estrutura metálica, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 (duas) barras com aproximadamente 105 grampos e capacidade para grampear até 20 (vinte) folhas de papel (75 g/m²), medida da base entre de 18 e 20 cm (tipo Carbox)	23,27	20	20	15	10	8	10		6	10		500	15	12	2	20	30		200	878	20.431,06
77	203390	Unid.	Grampeador para grampo 26/8mm, com estrutura metálica	32,42	15		5		4	5		5				2							36	1.167,12
78	203393	Caixa	Grampo galvanizado para grampeador modelo 26/6, com 5000 unidades	2,79	15	100	25	20	10	30	3		30		800	10	12	10	5	50	5	500	1.625	4.533,75

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
79	203392	Caixa	Grampo galvanizado para grampeador modelo 26/8, com 5000 unidades	6,16	15		5		6	60								5					91	560,56
80	203391	Caixa	Grampo galvanizado para grampeador modelo 9/14, com 5000 unidades	15,35	10	8	5	2	3	5	1		2		100	3							139	2.133,65
81	203394	Caixa	Grampo trilho plástico, 19,5cm, com 50 unidades	9,08	15	80	4	50	3	50					70	5		3	100			40	420	3.813,60
82	203395	Caixa	Grampo trilho plástico, medindo 30cm, com 50 peças	13,94	300	60	4	10	3	100					20	15	4	3	100				619	8.628,86
83	126335	Caixa	Lápis preto nº 2, pintado e com a marca e características inscrito na superfície, com corpo em resina termoplástica, com corpo na cor verde, formato sextavado, com mina resistente e macia, embalado em caixa com 144 unidades	48,38	1	2	4	1	6	5				20	1.000	3	2	2	2	5	5	100	1.158	56.024,04

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
84	126336	Unid.	Lapiseira para grafite 0,5mm, com borracha embutida, corpo plástico antideslizante, ponta e clip metálicos	2,49	10	10	30	20	25		10		30		100	20	20		20	25			320	796,80
85	126337	Unid.	Lapiseira para grafite 0,7mm, com borracha embutida, corpo plástico antideslizante, ponta e clip metálicos	2,49	10	10	30	20	25	50			30		100	20			20	25		200	540	1.344,60
86	16522	Unid.	Livro ata, capa dura, 220mm x 320mm, com 100 folhas numeradas	8,49	15		10	5	5	5			20		1.000	40	10	20	5	5		500	1.640	13.923,60
87	682	Unid.	Livro ponto, 4 assinaturas, 100 folhas, capa dura	10,68	100	10	20	20	10	30	4		100		1.000	5	28	40	10	5	10	1.000	2.392	25.546,56
88	120220	Unid.	Livro protocolo, com 100 folhas, capa dura	6,19	50	30	20	10	8	20	2		20		150	10	20	5	10	5	10	200	570	3.528,30
89	124338	Tubo	Mídia Cd-R 700mb, 80 min, 52x, na cor prata, embalagem tubo 100 unidades	66,45	3	3	4					1	3		50	10		2	1			50	127	8.439,15
90	203396	Unid.	Mídia regravável Cd-Rw 700mb, 80 minutos, 32x, prata, estojo individual	3,69	30		30					20	10		500	5						1.000	1.595	5.885,55

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
91	203442	Unid.	Organizador de mesa, em acrílico, dotado de um porta lápis/canetas, um porta clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única, medindo aproximadamente 22cm x 6cm	8,97	10		15		6	30		5		100	150	10	5	5	10			30	376	3.372,72
92	123556	Caixa	Papel A4, sulfite branco, alcalino medindo 210mm x 297mm, 75g/m², acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP-polipropileno biorientado), caixa contendo 10 resmas	118,25	300	400	50	30	100	10	15	10	50	80	2.100	450	10	60	130		5	1.200	5.000	591.250,00

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
93	123557	Caixa	Papel ofício 2, sulfite branco, alcalino medindo 216mm x 330mm, 75g/m², acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP - polipropileno biorientado), caixa contendo 10 resmas	176,91	10			5	30						500	5	3	20					573	101.369,43
94	104692	Pacote	Papel sulfite A3, pacote com 500 folhas, 75 grs.	33,43	2		30	20							300		50	20					422	14.107,46
95	204352	Caixa	Papel Sulfite A4, 90g/m², 210mm x 297mm, com 05 resmas	97,11	3		20	2							30	10	2	10		30			107	10.390,77
96	105488	Pacote	Papel vergê, A4, gramatura 180g, branca, pacote 50 folhas	9,89	5	10	10	5	5	10				10	1.000	150	60	50		10	10		1.335	13.203,15
97	104726	Unid.	Pasta AZ, 02 furos, com visor, na cor preta, 8cm x 26cm x 35cm, ofício	6,44	100		40	10	40	50		10	20	100		25		10		10			415	2.672,60
98	104728	Unid.	Pasta cartolina plastificada, com abas e elástico, várias cores, ofício, gramatura 240g	1,54	50		60	20	10	150		30	200		9.000	30	150	100			30	1.000	10.830	16.678,20

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
99	126347	Unid.	Pasta catálogo, capa PVC (plástica) na cor preta, com 50 envelopes plásticos médios (0,12mm), 04 parafusos de metal, formato 243mm x 330 mm, ideal para papéis ofício e A4	16,64	10		30	2	6	3				50		15	300	10					426	7.088,64
100	126348	Unid.	Pasta classificadora de cartolina plastificada, 480g/m² com grampos, sem elástico, tamanho ofício, diversas cores	2,94	15		20	10	6	30					9.000	30	20	100				500	9.731	28.609,14
101	16565	Unid.	Pasta em L, em plástico, tamanho ofício, cores variadas	0,72	150	100	500	20	40	100			200	1.000	2.200	60	300	50	30	20	30	100	4.900	3.528,00
102	208240	Unid.	Pasta polionda com abas e elástico, ofício, lombada de 55mm, cores variadas	3,01	20		200	15	6	10		10	10		3.000	20	50	10					3.351	10.086,51
103	208241	Unid.	Pasta polionda, com abas e elástico, ofício, lombada de 35mm, cores variadas	2,71	20		200	15	6	15			10		3.000	20	50	10	100			400	3.846	10.422,66

Item	Cód. GLIG	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
104	104735	Unid.	Pasta polionda, com abas e elástico, ofício, lombada com 02 cm, cores variadas	2,30	30		100	15	6	15			10									200	376	864,80
105	126353	Unid.	Pasta registradora anti pó com ferragens, medindo 34cm de comprimento, 7cm largura (lombo), 25cm largura, com prendedor de metal medindo 3,5cm x 10cm, com a largura do grampo de 2cm x 7cm, na base dos grampos 3 pinos para encaixe, (tipo Kartro)	39,00	1	300	20	5							200				50			200	776	30.264,00
106	120221	Unid.	Pasta sanfonada, transparente 12 divisórias, tamanho ofício II	14,30	10	5	15	5	2	3				20	50	5	15					50	180	2.574,00
107	126355	Unid.	Pasta suspensa ofício, cabide com ponteira plástica, prendedor, confeccionada em cartão com gramatura mínima de 250g/m², acompanhada de visor, acetato e etiqueta, medindo 48cm x 36cm (aberta)	1,81	50		50		300	300		20	200	5.000	6.000	100	300	30				2.000	14.350	25.973,50

Item	Cód. GLG	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
108	19471	Unid.	Perfurador para papel em ferro fundido com martelada na cor cinza, 11,5cm x 16cm, para perfurar 60 folhas	65,58	5		6	2		3		1	1		50	1		2	5				76	4.984,08
109	126358	Unid.	Perfurador para papel, com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade para perfurar 30 folhas simultaneamente (referência papel 75g), medindo aproximadamente 11cm x 07cm	28,24	10	5	6	10	2	5					100	10	6	3				20	177	4.998,48
110	203400	Cartela	Pilha AAA, 1,2V, 900mAh, com 2 unidades	11,15	5	20	40	5		10			20	20	30	25		5	10	10			200	2.230,00
111	203399	Cartela	Pilha AAA, 1,5V, 1120 MaH, com 2 unidades	2,73	25	10	40	50	25	30		30	20	20	485	100	6	5	10	10			866	2.364,18
112	203401	Cartela	Pilha alcalina AA, 1,5V, 2450 mAh, com 2 unidades	2,86	25		40	50	25	25		30	30	20	900	20	12	10		10			1.197	3.423,42
113	16585	Cartela	Pilha alcalina média C, com 2 unidades	8,28	1		20	5	10	25				20	30					10			121	1.001,88
114	203402	Cartela	Pilha recarregável AA, 1,2V, 2500mAh, com 2 unidades	20,28	10	10	10	5		10			20	20	30	20	2			10			147	2.981,16

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
115	72356	Caixa	Pincel atômico cor azul, caixa com 12 unidades	19,85	2	1	5	1	3	5	1	10	1	5	150	1	1	3	1			150	340	6.749,00
116	72357	Caixa	Pincel atômico cor preta, caixa com 12 unidades	19,85	2	1	5	1	3	5	1	10	1	5	150	1	1	3	1			250	440	8.734,00
117	72359	Caixa	Pincel atômico cor vermelha, caixa com 12 unidades	19,85	2	1		1	3	5	1	10	1	5	150	1	1	2	1			250	434	8.614,90
118	126362	Unid.	Prancheta em acrílico, tamanho ofício	8,74	10	10	20	20	4	30			50		150	35	30		5	30		300	694	6.065,56
119	126363	Caixa	Reforço plástico autoadesivo redondo, transparente, para reforçar furos, caixa com 200 unidades (reforço gomado para processo)	3,49	5	10	5	1	4	10	1			10		3	3						52	181,48
120	126364	Unid.	Régua metálica de alumínio medindo 30 cm (trinta centímetros)	3,29	20	30	30	15	20	50	3	10	20	50		20	30	10	10			50	368	1.210,72
121	104750	Unid.	Régua plástica, 30 cm, transparente	0,82	30	20		20	10			5			10.000	20		50	10			250	10.415	8.540,30
122	104755	Unid.	Saco plástico tamanho ofício, com 2 furos, espessura 0,15 mm	0,24	500	400	300	20	200			100	200	20.000	60.000	50			100		100	2.000	83.970	20.152,80

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
123	104758	Unid.	Saco plástico tamanho ofício, com 4 furos, espessura 0,15 mm	0,25	200		300	20		150			200		70.000								70.870	17.717,50
124	104761	Unid.	Saco plástico tamanho ofício, sem furos, espessura 0,15 mm	0,24	200	200	300	20	200	150			300	20.000	50.000				100	300		2.000	73.770	17.704,80
125	126369	Unid.	Tesoura grande, medindo aproximadamente 22cm, em aço inox, com parafuso central, pontas arredondadas, cabo em polipropileno	6,48	12	10	20	10	10	15	3	5	10	100	2.000	15		10	10	10	10	200	2.450	15.876,00
126	203443	Caixa	Visor para pasta suspensa, em plástico, com etiqueta branca, com 50 unidades	5,69	5		10		8	50		2	2	100	200	5							382	2.173,58
127	120932	Caixa	Grampo 23/8mm caixa com 5000 unidades	9,83						50													50	491,50
128	208312	Unid.	Umedecedor de dedos em pasta	1,93						30			30						10				70	135,10
129	208319	Cartela	Marcador de pagina transparente autoadesivos reposicionáveis sortidos 12mm x 43mm embalagem com 8 cores	11,61												20	20						40	464,40

Item	Cód. GII	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
130	208324	Unid.	Grampeador pistola 106 com blister	64,15												2	2				1		5	320,75
131	78307	Caixa	Grampo grampeador de pressão 106/8, caixa com 3000 unidades	8,80												5	6						11	96,80
132	78306	Pacote	Ficha pautada 5x8 formato 203mm x 127mm papel 150g/m2 pacote com 100 folhas	5,75													80						80	460,00
133	208320	Unid.	Bobina de ECF térmico, papel homologado, 01 via, medindo 80mm x 40m	3,91													80						80	312,80
134	206048	Maço	Cartão Ponto Kraft ou cartolina. Gramatura 280g/m². Pacote com 100 unidades	9,56																		300	300	2.868,00
135	140236	Unid.	Livro registro de psicotrópicos c/ 100 fls	21,44																		50	50	1.072,00
136	178414	Caixa	Papel carbono, caixa com 100 unidades	23,76									2									100	102	2.423,52
137	126379	Unid.	Bateria para telefone sem fio Panasonic NI-MH HH R P 105 (2,4V)	48,09									10									20	30	1.442,70
138	120956	Unid.	Pilha para controle remoto, 23AE 12V.	2,02																		40	40	80,80

Item	Cód. GLIG	Unid.	Descrição	Valor Unit.	SMAD	SMFI	SMPL	SMUR	SMAG	SMGP	CGM	FUNREBOM	SMOP	SMAS	SMED	SMGO	SMCT	SMEL	PGM	SMTE	SMMA	SMSA	Quant. Total	Valor Total
139	102067	Unid.	Corretivo líquido, a base de água, atoxico, frasco com 18 ml.	1,46									20			10						100	130	189,80
TOTAL A SER LICITADO																							1.922.570,37	

2. ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

Item 1 Alfinete para mapa, várias cores, caixa com 50 unidades;

Item 2 Almofada para carimbo nº 03, com tinta preta, recarregável, medida da almofada 6,7x11,0 cm;

Item 3 Apontador de lápis, em metal, para lápis de madeira nº 2, 2-A, 2-B, lâmina inoxidável;

Item 4 Barbante de 6 à 8 fios, 85% algodão e 15% de outras fibras, textura crua, com 100m;

Item 5 Bateria alcalina, 3 volts;

Item 6 Bateria alcalina, 9 Volts;

Item 7 Bloco de recados autoadesivo (tipo post-it) 38mm x 51mm pacote com 4 blocos, de 100 folhas, cores variadas;

Item 8 Bloco de recados autoadesivo (tipo post-it) formato 76mm x 102 mm, com 100 folhas, embalagem individual, cores variadas;

Item 9 Bloco de recados, em papel sulfite colorido, medindo 95mm x 81,5mm, com 600 folhas;

Item 10 Bobina de papel para fax, em papel térmico, gramatura 55g/m², dimensões 216mm x 30m, com 20 unidades;

Item 11 Borracha branca, em latex natural, atóxica, 3cm x 2cm x 0,8cm, para apagar escrita a lápis caixa com 40 unidades;

Item 12 Cadarço sarjado 2000, cor branca, 100% algodão, rolo com 50 metros;

Item 13 Caderno Universitário com capa dura, formato 20,3cm x 27,5cm, 200 folhas pautadas em papel branco com 63 gramas;

Item 14 Caixa para arquivo, em chapa plástica sem campos impressos, com estrutura alveolar formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, extrusada em corpo único; material: polipropileno; gramatura: 400 g/m²; espessura mínima: 2,0 mm; cor: branca; dimensões aproximadas: 36cm x 25cm x 13cm (CxAxL); porta-etiqueta de plástico polipropileno transparente medindo aproximadamente 18cm x 11cm; abertura: tampa, sentido da direita para esquerda; posição dos respiros: um na parte da frente, abaixo da etiqueta e outro na parte de trás da caixa;

Item 15 Caixa para correspondência simples em acrílico, dimensões aproximadas 25cm x 36cm x 4,5cm (LxCxA);

Item 16 Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul, corpo único em plástico transparente, resistente, sem rosca, com ponta com esfera de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades;

Item 17 Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor preta, corpo único em plástico transparente, resistente, sem rosca, com ponta com esfera de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades;

Item 18 Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha, corpo único em plástico transparente, resistente, sem rosca, com ponta com esfera de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades;

Item 19 Caneta esferográfica, ponta média, escrita 1.0mm, tinta cor azul, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado, sem rosca, com furo lateral, com ponta com esfera de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades;

Item 20 Caneta esferográfica, ponta média, escrita 1.0mm, tinta cor preto, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado, sem rosca, com furo lateral, com ponta com esfera de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades;

Item 21 Caneta esferográfica, ponta média, escrita 1.0mm, tinta cor vermelha, corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado, sem rosca, com furo lateral, com ponta com esfera de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades;

Item 22 Caneta marca texto, com tinta luminescente amarela, ponta de poliéster com 4mm, com 12 unidades;

Item 23 Caneta marca texto, com tinta luminescente azul, ponta de poliéster com 4mm, com 12 unidades;

Item 24 Caneta marca texto, com tinta luminescente laranja, ponta poliéster com 4 mm, caixa com 12 unidades;

Item 25 Caneta marca texto, com tinta luminescente rosa, ponta de poliéster com 4mm, caixa com 12 unidades;

Item 26 Caneta marca texto, com tinta luminescente verde, ponta de poliéster com 4mm, caixa com 12 unidades;

Item 27 Caneta para quadro branco, tinta cor azul, corpo plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, caixa com 12 unidades;

Item 28 Caneta para quadro branco, tinta cor preta, corpo de plástico, ponta redonda 4mm e escrita 2mm, caixa com 12 unidades;

Item 29 Caneta para quadro branco, tinta cor verde, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita 2mm, caixa com 12 unidades;

Item 30 Caneta para quadro branco, tinta cor vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, caixa com 12 unidades;

Item 31 Caneta para retroprojektor, tinta cor preta, corpo de plástico, ponta redonda de 2mm, caixa com 12 unidades;

Item 32 Caneta para retroprojektor, tinta cor azul, corpo de plástico, ponta redonda 2mm, caixa com 12 unidades;

Item 33 Caneta para retroprojektor, tinta cor vermelha, corpo plástico, ponta redonda 2mm, caixa com 12 unidades;

Item 34 Caneta marcadora permanente redonda, tinta cor azul, ponta 1,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida, grip emborrachado, para superfícies de CDs, DVDs, plásticos, vinil, vidro, papel, madeira, metal e outros materiais;

Item 35 Caneta marcadora permanente redonda, tinta cor preta, ponta 1,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida, grip emborrachado, para superfícies de CDs, DVDs, plásticos, vinil, vidro, papel, madeira, metal e outros materiais;

Item 36 Caneta marcadora permanente redonda, tinta cor vermelha, ponta 1,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida, grip emborrachado, para superfícies de CDs, DVDs, plásticos, vinil, vidro, papel, madeira, metal e outros materiais;

Item 37 Capa para CD em polipropileno flexível redonda;

Item 38 Capa plástica para encadernação, A4, preta;

Item 39 Capa plástica para encadernação, A4, transparente;

Item 40 Capa plástica para encadernação, tamanho A4, fumê, pacote com 100 unidades;

Item 41 Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 0, caixa com 500g;

Item 42 Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1, caixa com 500g;

- Item 43**Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3, caixa com 500g;
- Item 44**Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6, caixa com 500g;
- Item 45**Clipe para papel em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 8, caixa com 500g;
- Item 46**Cola branca, líquida, lavável, atóxica, secagem rápida, frasco com 90g, caixa com 12 unidades;
- Item 47**Cola em bastão, atóxica, com fundo rosqueado sob pressão, tubo com 10g, com tampa hermética para evitar o ressecamento, com selo do INMETRO, com 10 unidades;
- Item 48**Corretivo de fita contínua com 4,2mm X 8,5m;
- Item 43**Envelope amarelo, tamanho 20cm x 28cm;
- Item 50**Envelope amarelo, tamanho 24cm x 34cm;
- Item 51**Envelope branco, 114mm X 229mm, sem RPC;
- Item 52**Espiral para encadernação capacidade 14mm, preto, pacote com 100 unidades; ;
- Item 53**Espiral para encadernação, capacidade 33mm, preto, pacote com 27 unidades; ;
- Item 54**Espiral para encadernação, capacidade 40mm, preto, com 18 unidades;
- Item 55**Espiral para encadernação, capacidade 45mm, preto, pacote com 15 unidades; ;
- Item 56**Espiral para encadernação, capacidade 50mm, preto, com 12 unidades ;
- Item 57**Espiral para encadernação, capacidade 9mm, preto, pacote com 100 unidades;
- Item 58**Estilete tipo faca, lamina de 18mm, corpo plástico resistente;
- Item 59**Etiqueta adesiva, tamanho 12,7mm x 44,45mm, com 100 folhas;
- Item 60**Etiqueta adesiva, tamanho 25,4mm x 101,6mm, com 100 folhas;
- Item 61**Etiqueta adesiva, tamanho 25,4mm x 66,7mm, com 100 folhas;
- Item 62**Etiqueta adesiva, tamanho 50,8mm x 101,6mm, com 100 folhas;
- Item 63** Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho; aproximadamente de 145mm de comprimento x 17mm de largura;
- Item 64** Fita adesiva transparente, 25mm x 50m, gomada, dorso de filme celofane, monoface;
- Item 65**Fita adesiva, dupla face, 12mmx30m;
- Item 66**Fita adesiva, transparente, 12mm x 40m, monoface, gomada, com dorso de filme celofane;
- Item 67**Fita adesiva, transparente, tamanho 50mm x 50m, gomada, dorso de filme celofane;
- Item 68**Fita autoadesiva crepe, 50mm x 50m, monoface;
- Item 69**Fita autoadesiva crepe, tamanho 18mm x 50m, monoface;
- Item 70**Fita laminada industrial para impressora térmica, largura 18mm, comprimento 8m. Referência TZS941;
- Item 71**Fita para rotulador eletrônico, largura 12mm, comprimento 8m, preto sobre branco (referência TZ 231);
- Item 72**Fita plástica adesiva, dupla face, medindo 19mm x 30m;
- Item 73**Grafite 0,5mm (HB), caixa com 12 tubos, contendo 12 minas cada;
- Item 74**Grafite 0,7mm (B), caixa com 12 tubos, contendo 12 minas cada;
- Item 75**Grampeador industrial, com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade para grampear até 100 folhas, reforçado, para grampo 23/8 -13;

Item 76 Grampeador para grampo 26/6mm, com estrutura metálica, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 (duas) barras com aproximadamente 105 grampos e capacidade para grampear até 20 (vinte) folhas de papel (75 g/m²), medida da base entre de 18 e 20 cm (tipo Carbex);

Item 77 Grampeador para grampo 26/8mm, com estrutura metálica, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 (duas) barras com aproximadamente 105 grampos e capacidade para grampear até 40 (quarenta) folhas de papel (75 g/m²), medida da base entre de 18 e 20 cm (tipo Carbex);

Item 78 Grampo galvanizado para grampeador modelo 26/6, com 5000 unidades;

Item 79 Grampo galvanizado para grampeador modelo 26/8, com 5000 unidades;

Item 80 Grampo galvanizado para grampeador modelo 9/14, com 5000 unidades;

Item 81 Grampo trilho plástico estendido flexível, medindo 19,5cm, com 50 unidades;

Item 82 Grampo trilho plástico estendido flexível, medindo 30cm, com 50 unidades;

Item 83 Lápis preto nº 2, pintado e com a marca e características inscrito na superfície, com corpo em resina termoplástica, com corpo na cor verde, formato sextavado, com mina resistente e macia, embalado em caixa com 144 unidades;

Item 84 Lapiseira para grafite 0,5mm, com borracha embutida, corpo plástico antideslizante, ponta e clip metálicos, e apoio de dedos para escrita emborrachado;

Item 85 Lapiseira para grafite 0,7mm, com borracha embutida, corpo plástico antideslizante, ponta e clip metálicos, e apoio de dedos para escrita emborrachado;

Item 86 Livro ata, capa dura, 220mm x 320mm, com 100 folhas numeradas;

Item 87 Livro ponto, 4 assinaturas, 100 folhas, capa dura, tamanho 220 x 320 mm, com folhas numeradas;

Item 88 Livro protocolo, com no mínimo 100 folhas, capa dura, 152 x 224 mm;

Item 89 Mídia Cd-R 700mb, 80 min, 52x, na cor prata, embalagem tubo 100 unidades;

Item 90 Mídia regravável Cd-Rw 700mb, 80 minutos, 32x, prata, estojo individual em acrílico (medindo 144mm x 125mm x 10mm);

Item 91 Organizador de mesa, em acrílico, dotado de um porta lápis/canetas, um porta clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única, medindo aproximadamente 22cm x 6cm;

Item 92 Papel A4, sulfite branco, alcalino medindo 210mm x 297mm, 75g/m², apropriado para utilização em impressoras laser e jato de tinta, 100% biodegradável, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP- polipropileno biorientado), caixa contendo 10 resmas;

Item 93 Papel ofício 2, sulfite branco, alcalino medindo 216mm x 330mm, 75g/m², apropriado para utilização em impressoras laser e jato de tinta, 100% biodegradável, acondicionado em embalagem protetora contra umidade (papel BOPP - polipropileno biorientado), caixa contendo 10 resmas;

Item 94 Papel sulfite A3, pacote com 500 folhas, 75 grs;

Item 95 Papel Sulfite A4, 90g/m², 210mm x 297mm, com 05 resmas;

Item 96 Papel vergê, A4, gramatura 180g, branca, pacote 50 folhas;

Item 97 Pasta AZ, 02 furos, com visor, na cor preta, 8cm x 26cm x 35cm, ofício;

Item 98 Pasta cartolina plastificada, com abas e elástico, várias cores, ofício, gramatura 240g;

Item 99 Pasta catálogo, capa PVC (plástica) na cor preta, com 50 envelopes plásticos médios (0,12mm), 04 parafusos de metal, formato 243mm x 330 mm, ideal para papéis ofício e A4;

Item 100 Pasta classificadora de cartolina plastificada, 480g/m² com grampos, sem elástico, tamanho ofício, diversas cores;

- Item 101** Pasta em L, em plástico, tamanho ofício, cores variadas;
- Item 102** Pasta polionda com abas e elástico, ofício, lombada de 55mm, cores variadas;
- Item 103** Pasta polionda, com abas e elástico, ofício, lombada de 35mm, cores variadas;
- Item 104** Pasta polionda, com abas e elástico, ofício, lombada com 02 cm, cores variadas;
- Item 105** Pasta registradora anti pó com ferragens, medindo 34cm de comprimento, 7cm largura(lombo), 25cm largura, com prendedor de metal medindo 3,5cm x 10cm, com a largura do grampo de 2cm x 7cm, na base dos grampos 3 pinos para encaixe, (tipo Kartro);
- Item 106** Pasta sanfonada, transparente 12 divisórias, tamanho ofício II;
- Item 107** Pasta suspensa ofício, cabide com ponteira plástica, prendedor, confeccionada em cartão com gramatura mínima de 250g/m², acompanhada de visor, acetato e etiqueta, medindo 48cm x 36cm (aberta);
- Item 108** Perfurador para papel em ferro fundido com martelada na cor cinza, 11,5cm x 16cm, para perfurar 60 folhas;
- Item 109** Perfurador para papel, com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade para perfurar 30 folhas simultaneamente (referência papel 75g), medindo aproximadamente 11cm x 07cm;
- Item 110** Pilha AAA, 1,2V, 900mAh, com 2 unidades;
- Item 111** Pilha AAA, 1,5V, 1120 MaH, com 2 unidades;
- Item 112** Pilha alcalina AA, 1,5V, 2450 mAh, com 2 unidades;
- Item 113** Pilha alcalina média C, com 2 unidades;
- Item 114** Pilha recarregável AA, 1,2V, 2500mAh, com 2 unidades;
- Item 115** Pincel atômico, tinta cor azul, com ponta facetada, caixa com 12 unidades;
- Item 116** Pincel atômico, tinta cor preta, com ponta facetada, caixa com 12 unidades;
- Item 117** Pincel atômico, tinta cor vermelha, com ponta facetada, caixa com 12 unidades;
- Item 118** Prancheta em acrílico, tamanho ofício, cores variadas;
- Item 119** Reforço plástico autoadesivo redondo, transparente, para reforçar furos, caixa com 200 unidades (reforço gomado para processo);
- Item 120** Régua metálica de alumínio medindo 30 cm (trinta centímetros);
- Item 121** Régua plástica, 30 cm, transparente;
- Item 122** Saco plástico tamanho ofício, com 2 furos, espessura 0,15 mm;
- Item 123** Saco plástico tamanho ofício, com 4 furos, espessura 0,15 mm;
- Item 124** Saco plástico tamanho ofício, sem furos, espessura 0,15 mm;
- Item 125** Tesoura grande, medindo aproximadamente 22cm, em aço inox, com parafuso central, pontas arredondadas, cabo em polipropileno;
- Item 126** Visor para pasta suspensa, em plástico, com etiqueta branca, com 50 unidades;
- Item 127** Grampo 23/8mm caixa com 5000 unidade;
- Item 128** Umedecedor de dedos em pasta;
- Item 129** Marcador de página transparente autoadesivo;
- Item 130** Grampeador pistola 106 com blister;
- Item 131** Grampo de grampeador de pressão 106/8, caixa com 3000;
- Item 132** Ficha pautada 5 x 8 formato 203mm x 127mm papel 150g/m² pacote com 100 folhas;
- Item 133** Bobina de ECF térmico, papel homologado, 01 via, medindo 80mm x 40m;

- Item 134** Cartão Ponto Kraft ou cartolina, gramatura 280g/m². Pacote com 100 unidades;
- Item 135** Livro registro de psicotrópicos com 100 folhas;
- Item 136** Papel carbono, caixa com 100 unidades;
- Item 137** Bateria para telefone sem fio Panasonic NI-MH-HH-RP 105 (2,4V);
- Item 138** Pilha para controle remoto 23AE 12V;
- Item 139** Corretivo líquido a base de água, atóxico, frasco com 18ml;

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1. Para os itens:

- ITEM 5** Bateria alcalina, 3 volts;
- ITEM 6** Bateria alcalina, 9 Volts;
- ITEM 11** Borracha branca, atóxica, 3cm x 2cm, com 40 unidades;
- ITEM 16** Caneta esferográfica, escrita fina, com tinta azul, com 50 unidades;
- ITEM 17** Caneta esferográfica, escrita fina, com tinta preta, com 50 unidades;
- ITEM 18** Caneta esferográfica, escrita fina, com tinta vermelha, com 50 unidades;
- ITEM 19** Caneta esferográfica, ponta média, na cor azul, com 50 unidades;
- ITEM 20** Caneta esferográfica, ponta média, tinta preta, com 50 unidades;
- ITEM 21** Caneta esferográfica, ponta média, na cor vermelha com 50 unidades;
- ITEM 22** Caneta marca texto, com tinta luminescente amarela, ponta de poliéster com 4mm, com 12 unidades;
- ITEM 23** Caneta marca texto, com tinta luminescente azul, ponta de poliéster com 4mm, com 12 unidades;
- ITEM 24** Caneta marca texto, com tinta luminescente laranja, ponta poliéster com 4 mm, caixa com 12 unidades;
- ITEM 25** Caneta marca texto, com tinta luminescente rosa, ponta de poliéster com 4mm, caixa com 12 unidades;
- ITEM 26** Caneta marca texto, com tinta luminescente verde, ponta de poliéster com 4mm, caixa com 12 unidades;
- ITEM 27** Caneta para quadro branco, tinta cor azul, com 12 unidades;
- ITEM 28** Caneta para quadro branco, tinta cor preta, caixa com 12 unidades;
- ITEM 29** Caneta para quadro branco, tinta cor verde, caixa com 12 unidades;
- ITEM 30** Caneta para quadro branco, tinta cor vermelha, com 12 unidades;
- ITEM 31** Caneta para retroprojeto, tinta cor preta, ponta 2mm, com 12 unidades;
- ITEM 32** Caneta para retroprojeto, tinta cor azul, ponta 2mm, caixa com 12 unidades;
- ITEM 33** Caneta para retroprojeto, tinta cor vermelha, ponta 2mm, caixa com 12 unidades;
- ITEM 34** Caneta permanente para CD 1.0 azul;
- ITEM 35** Caneta permanente para CD 1.0 preta;
- ITEM 36** Caneta permanente para CD 1.0 vermelha;
- ITEM 46** Cola branca, líquida, lavável, atóxica, com 90g, caixa com 12 unidades;
- ITEM 47** Cola em bastão, atóxica, com fundo rosqueado sob pressão, tubo com 10g, com tampa hermética para evitar o ressecamento, com selo do INMETRO, com 10 unidades;
- ITEM 48** Corretivo de fita contínua, com 4,2mm x 8,5m;
- ITEM 64** Fita adesiva transparente, 25mm x 50m, gomada, dorso de filme celofane;

ITEM 65 Fita adesiva, dupla face, 12mmx30m;

ITEM 66 Fita adesiva, transparente, 12mm x 40m, monoface, gomada, com dorso de filme celofane;

ITEM 67 Fita adesiva, transparente, tamanho 50mm x 50m, gomada, dorso de filme celofane;

ITEM 68 Fita autoadesiva crepe, 50mm x 50m, monoface;

ITEM 69 Fita autoadesiva crepe, tamanho 18mm x 50m, monoface;

ITEM 70 Fita plástica adesiva, dupla face, medindo 19mm x 30m;

ITEM 110 Pilha AAA, 1,2V, 900mAh, com 2 unidades;

ITEM 111 Pilha AAA, 1,5V, 1120 MaH, com 2 unidades;

ITEM 112 Pilha alcalina AA, 1,5V, 2450 mAh, com 2 unidades;

ITEM 113 Pilha alcalina média C, com 2 unidades;

ITEM 114 Pilha recarregável AA, 1,2V, 2500mAh, com 2 unidades;

ITEM 115 Pincel atômico cor azul;

ITEM 116 Pincel atômico cor preta;

ITEM 117 Pincel atômico cor vermelha.

Apresentar impresso na embalagem ou inscrito diretamente no corpo do produto os dados de identificação e composição, bem como o prazo de validade do produto, ou ainda a data final da validade. O produto deverá possuir data de validade igual ou superior a 12 meses da data de entrega no Almoxarifado

3.1.1. Para os itens:

ITEM 46 Cola branca, líquida, lavável, atóxica, com 90g, caixa com 12 unidades;

ITEM 47 Cola em bastão, atóxica, com fundo rosqueado sob pressão, tubo com 10g, com tampa hermética para evitar o ressecamento, com selo do INMETRO, com 10 unidades.

Apresentar impresso na embalagem ou diretamente no corpo do produto o CRQ do químico responsável.

3.2. AMOSTRAS E DOCUMENTOS

- a) As 3 (três) primeiras colocadas do certame de cada item deverão protocolar as amostras em até 2 (dois) dias úteis após a seção de abertura da licitação;
- b) Deverão ser apresentadas amostras de todos os itens licitados.
- c) As amostras deverão ser entregues devidamente lacradas conforme descrito no edital na unidade de medida indicada no quadro de quantidades e custos do anexo I;
- d) As amostras deverão ser entregues mediante recibo expedido pela própria empresa, reproduzido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias de igual teor, sendo que o produto amostrado deverá ser devidamente identificado por etiqueta afixada, devendo constar o número do item e descrição do produto amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa;
- e) As amostras e documentos deverão ser endereçados à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Pedro Druszc, nº 111 - Térreo, CEP. 83.702-080, aos cuidados das Srtas. Francielly Montanini e Dayane Ap. C. S. Amaro telefone (41) 3614-1785/1581, no horário das 09h00 as 12h00 e 13h30 min as 16h30 min;
- f) O prazo para emissão do parecer das amostras pela equipe técnica de avaliação é de 5 (cinco) dias úteis contados da data final da apresentação das amostras;

- g) Serão automaticamente desclassificadas as empresas que cotarem produtos cuja marca foi reprovada nesta licitação;
- h) No caso da empresa participante não apresentar amostra dentro do prazo estipulado, será desclassificada para o item;
- i) A empresa vencedora terá sua amostra retida até o final da vigência da Ata de Registro de Preços para conferência junto à entrega do produto, findando este prazo, a mesma terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar a amostra, após este prazo as amostras não retiradas serão descartadas, sem custo para a CONTRATANTE.
- j) O prazo para retirada das amostras reprovadas é de até 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação da licitação, exceto a amostra aprovada, após este prazo as amostras não retiradas serão descartadas, sem custo para a CONTRATANTE.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) O prazo de entrega do objeto é de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.
- b) No caso da entrega de materiais estar programada para dia útil próximo a feriado (nacional ou municipal) anterior ou posterior a fim de semana, a empresa deverá verificar se haverá expediente normal;
- c) Feriados Municipais:
 - a. 11/02 - Aniversário do Município;
 - b. 30/10 - Dia da Padroeira do Município: Nossa Senhora dos Remédios.
- d) A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento definitivo do material no local indicado;
- e) Se o término do prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Araucária não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente;
- f) Não serão admitidos os materiais cujo acondicionamento (embalagem) apresentar sinais de violação;
- g) O recebimento dos materiais será efetuado nos seguintes termos:
- h) Provisoriamente, para efeito posterior de verificação da conformidade do material apresentado com as especificações constantes no Anexo I deste Edital bem como com a amostra apresentada, o material que apresentar inconformidade deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE;
- i) Definitivamente, pelos Departamentos de Patrimônio e Almoxarifados após a verificação de sua conformidade;
- j) Caso os materiais ofertados pela CONTRATADA seja(m) importado(s), deverá ser apresentado em conjunto com a Nota Fiscal a comprovação de pagamento dos encargos tributários ou fiscais decorrente da importação;
- k) A Prefeitura Municipal de Araucária não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;
- l) A participação de empresa no certame pressupõe o conhecimento de todas as condições de fornecimento deste Edital e de seus Anexos, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de seu desconhecimento;

- m) A CONTRATADA se obriga a manter, enquanto tramita o pedido de revisão de preços (se houver) o cumprimento do contrato, sob pena de ser declarado aplicando-se as penalidades previstas no Edital e na Legislação vigente.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) Almoxarifado do Patrimônio - SMAD, Avenida Archelau de Almeida Torres, 1194 – Jardim Iguaçu, telefone 3901-5208, horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2014, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2014 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2014, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Item	Especificação	Marca/ fabricante	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R\$)	Valor total proposto (R\$)
Valor total da proposta						

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2014.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2014

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de CPF....., o Secretário Municipal de Finanças CPF e o Prefeito Municipal..... CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2014, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 00/2014.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2014 e seus Anexos.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA